

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e dando re-
mentação a Lei Municipal nº 12/80, de 29/08/1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal
crédito suplementar de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos cruzeiros),
destinado a reforçar o item da dotação orçamentária como segue:
1.1-01010212.01-Manutenção das atividades da Câmara Municipal
3113-Obrigações Patronais:.....R\$ 11.300,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior
será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do
seguinte item da dotação orçamentária:
1.1-01010212.01-Manutenção das atividades da Câmara Municipal
3132-Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 11.300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1º de setembro de 1980.-

Longino
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 1º de setembro de 1980

Laura
= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-